ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 30.039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social – CC-3, da Secretaria Municipal de Assuntos

Institucionais e Comunicação Social

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º

128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado Geison Uilian de Caio Silva para exercer, em comissão, o cargo de

Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social - CC-3, da Prefeitura Municipal de

Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

e Comunicação Social.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Unico - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam

registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e

Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e

esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em Q1 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.